



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2024 LIVRO Nº.: 006 PAG.: 098

ATA DA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de 2024, no horário regimental, sob a presidência de José Roberto Comeron realizou-se a 88ª sessão ordinária do corrente exercício. Assinaram o livro de presença os vereadores: Célio Cesar Rosa Engue, Gabriel de Araújo Maciel, José Roberto Comeron, Laercio Lopes, Lucimara Woolck Santos Antunes, Mario Augusto de Souza Nishiyama, Paulo Roberto Tarzã dos Santos, Robson Eucleber Leite, Saulo Almeida Golob e Vanessa Valerio de Almeida Silva. Ausência de: Áurea Aparecida Rosa, Débora Marcondes Silva Ferraresi, Gesse Osferido Alves, Julio Cesar Costa Almeida e Ronaldo Pinheiro. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão. **EXPEDIENTE:** Discussão e votação a Ata da 86ª Sessão Ordinária realizada em 19 de dezembro, **foi aprovada.** Discussão e votação da **Ata da 22ª Sessão Extraordinária** realizada em 19 de dezembro, **foi aprovada.** Registro de presença - 23 de dezembro - 87ª SO. **Correspondência recebida de diversos:** Ciência ao Plenário que foi recebido o Ofício nº 4313-O/2024 psp, do Tribunal de Justiça de São Paulo, informando que nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2362293-59.2024.8.26.0000, foi CONCEDIDA LIMINAR para suspender a eficácia do Decreto Legislativo nº 34, de 21 de novembro de 2024, do Município de Itapeva, de modo a manter válido e vigente o Decreto Municipal nº 14.119, de 6 de novembro de 2024 que dispõe sobre o recesso de expediente administrativo nas repartições públicas municipais, remetendo CÓPIA da decisão para conhecimento de Vossas Excelências. Ciência ao Plenário que foi recebido o Ofício CG.C.DER nº 1738/2024 - TC 004898.989.22-3, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informando que em sessão da Egrégia Primeira Câmara de 24 de setembro de 2024, as contas anuais referentes ao exercício de 2022 foram julgadas regulares, com recomendações, conforme acórdão disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal do dia 26/10/2024, remetendo CÓPIA da decisão para conhecimento de Vossas Excelências. **PROPOSITURAS: Projeto de Decreto Legislativo: 35/2024** - Vereador Tarzan - Concede Título de Cidadania Itapevense ao Sr. João Guilherme Gorski. **Requerimento: 588/2024** - Vereador Robson Leite - Requer que seja inserido em ata Votos de Congratulações ao Sr. Edivaldo de Souza Alves pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapeva. **589/2024** - Vereador Robson Leite - Requer que seja inserido em ata Votos de Congratulações ao Coronel Paulo José Cavani Jonson e ao Tenente Coronel Rodrigo Costa Mendes. *A Presidência encaminha os Requerimentos à Secretaria Administrativa para as providências de costume.* **TEMA LIVRE:** Nada consta.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2024 LIVRO Nº.: 006 PAG.: 099

ORDEM DO DIA: Leitura da **Proposta de Emenda à LOM Nº 7/2024** - Vereador Tarzan - Altera o artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Itapeva: “**Art. 87.** A alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação, e obedecerá a legislação federal que dispõe sobre licitações e contratos. §1º Tratando-se de bens imóveis, inclusive os pertencentes às autarquias e às fundações, exigirá autorização legislativa. §2º A concessão de Direito Real de Uso será extinta no prazo máximo de um ano após ter deixado de cumprir, comprovadamente, suas finalidades precípua.” Em 2ª discussão e votação, foi **aprovado por todos os presentes incluindo o voto do Presidente.** Leitura da **Proposta de Emenda à LOM Nº 10/2024** - Vereador Celinho Engue - Suprime o parágrafo 4º do artigo 143 da Lei Orgânica do Município de Itapeva: “art. 143 ... § 4º - O Executivo não poderá repassar aos que o sucederem mais do que 20% (vinte por cento) do valor total das operações de crédito contraídas durante o seu mandato.” Em 2ª discussão e votação, foi **aprovado por todos os presentes incluindo o voto do Presidente.** Leitura da **Proposta de Emenda à Lom Nº 11/2024** - Diversos Vereadores - Acrescenta o parágrafo único ao artigo 108 da Lei Orgânica do Município de Itapeva. Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores públicos que integrem Associações de Pais e Mestres (APMs) de escolas do Município de Itapeva, independente do cargo ou função. Em 2ª discussão e votação, foi **aprovado por todos os presentes incluindo o voto do Presidente.** Leitura da **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0189/2024** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Fica substituído o artigo 2º do Projeto de Lei 189/2024: “**Art. 2º** Fica inserido o artigo 4º-A. na Lei Municipal nº 2.090/2003, vigorando com a seguinte redação: Art. 4º-A. A alíquota da atividade prevista no item 4.23 da Lista de Serviços/Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza poderá chegar a 3%, mediante demonstração de crescimento de faturamento, não sendo inferior ao que os Planos de Saúde pagam atualmente.” Em discussão, ver. Laercio explica o motivo da emenda; que não haverá renúncia de receita. **Adiado por uma sessão a pedido do ver. Marinho.** Leitura do **Projeto de Lei Nº 189/2024** - Vereadora Aurea Rosa - Altera a Lei Municipal nº 1.102 de 11 de dezembro de 1997 que institui o Código Tributário do Município de Itapeva, bem como a Lei Municipal nº 2.090 de 29 de dezembro de 2003, que estabelece as alíquotas para o pagamento do ISSQN para alterar o prazo para recolhimento do ISSQN e a sua alíquota referente aos planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário. **Adiado por uma sessão a pedido do ver. Marinho.** Ver. *Laércio sugere convocar extraordinária para segunda-*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2024 LIVRO Nº.: 006 PAG.: 0100

feira para votar as proposituras adiadas. Leitura do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 35/2024** - Vereador Tarzan - Concede Título de Cidadania Itapevense ao Sr. João Guilherme Gorski. Em discussão e votação únicas, autor explica o motivo da honraria. Foi **aprovado por todos**. Leitura do **Requerimento Nº 588/2024** - Vereador Robson Leite - Requer que seja inserido em ata Votos de Congratulações ao Sr. Edivaldo de Souza Alves pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapeva. Em discussão e votação únicas, autor destaca o trabalho e currículo do homenageado. Foi **aprovado por todos**. Leitura do **Requerimento Nº 589/2024** - Vereador Robson Leite - Requer que seja inserido em ata Votos de Congratulações ao Coronel Paulo José Cavani Jonson e ao Tenente Coronel Rodrigo Costa Mendes. Em discussão e votação únicas, autor destaca o trabalho e currículo dos homenageados. Foi **aprovado por todos**. *A Presidência convoca sessão extraordinária para segunda-feira, dia 30/12/24, após a ordinária. Presidência agradece a Mesa Diretora; fala sobre devolução de duodécimo e outros.* **MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO:** Em 2ª d/v proposta de emenda à LOM 12/2024; Projeto de Lei: 189/2024; Emenda 01 ao Projeto de Lei 189/2024. **Dependendo dos Pareceres das Comissões Competentes:** Projetos de Lei 216/2023; 58, 157, 190/2024. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Ver. Robson destaca o trabalho da GCM de Itapeva. Faz leitura de seu requerimento de Votos de Congratulações e a entrega a membros da Corporação. Comenta sobre ocorrências atendidas pela corporação. Nada mais havendo a tratar a Presidência convoca os vereadores para a 89ª Sessão Ordinária e Extraordinária a serem realizadas segunda-feira, dia 30 de dezembro, no horário regimental e invocando a proteção de Deus, declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão e, mandando que para constar, fosse lavrada esta Ata que segue assinada pela Mesa Diretora. Palácio Vereador Euclides Modenezi, Plenário, 26 de dezembro de 2024.

ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

TARZAN
1º SECRETÁRIO

CÉLIO ENGUE
2º SECRETÁRIO